



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATA DISPENSA 032/2025 SESSÃO DE ABERTURA

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, na sala de reuniões do Setor de Licitações, às **10:00 (dez) horas**, o **Agente de contratação** do Município o Sr. **Josian Lima Novais**, designados pela Decreto nº. **098/2025**, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº **14.133/21**, regulamentada pelo Decreto municipal nº. **246/2024**, no que couber, para realizar os procedimentos relativos ao **Dispensa de licitação nº 032/2025**, cujo objeto **licitado** é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM, ENVELOPAMENTO E ADESIVAÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA.**

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

01 – E S DA CONCEIÇÃO ASSIS

CNPJ: 59.027.852/0001-15

VALOR R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

02 – GELNE NASCIMENTO SOUSA

CNPJ: 09.912.603/0001-34

VALOR R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)

Ato contínuo o Sr. Agente de contratação conferiu as documentações e propostas apresentadas, enviadas via e-mail e protocoladas no setor de Licitação. Feita a conferência dos preços, foi constatado que a empresa **E S DA CONCEIÇÃO ASSIS** apresentou proposta com o valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, a empresa **GELNE NASCIMENTO SOUSA**, apresentou proposta com o valor total de **R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)**, sendo assim a detentora da melhor proposta, de menor preço global.

Em seguida, verificou a documentação da empresa detentora do melhor lance, protocolada no setor de licitação, e constatou que a documentação apresentada se encontra em conformidade com o edital de Dispensa 032/2025, sendo assim declarada vencedora da dispensa. Sem mais nada para o momento, dou por encerrada a sessão.

São José do Jacuípe, 09 de junho de 2025

JOSIAN LIMA NOVAIS
Agente de contratação Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o presente procedimento, consubstanciado através da contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM, ENVELOPAMENTO E ADESIVAÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA**, tipo Menor Preço Global, na forma do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que concluiu como vencedora a empresa **GELNE NASCIMENTO SOUSA**. CNPJ: **09.912.603/0001-34**, sediada na AV AIRTON SENNA, 281, NOVO HORIZONTE, CAPIM GROSSO-BAHIA. CEP 44.695-000, com o valor global de **R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)**, para que a **RATIFICAÇÃO**, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

São José do Jacuípe - Bahia, 09 de junho de 2025.

Atenciosamente,

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2025

AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Assessoria Jurídica, em concordância com o que determina a Lei Federal 14.133/21.

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório Dispensa de licitação acima mencionado, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM, ENVELOPAMENTO E ADESIVAÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA**, assim autorizo o empenho em nome da empresa **GELNE NASCIMENTO SOUSA**. CNPJ: **09.912.603/0001-34**, sediada na AV AIRTON SENNA, 281, NOVO HORIZONTE, CAPIM GROSSO-BAHIA. CEP 44.695-000, com o valor global de **35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)** após assinatura do contrato.

ADJUDICO HOMOLOGO

São José do Jacuípe - Bahia, 09 de junho de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
- Prefeito Municipal -